



1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. 16/01/2020.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:
 - 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
2. LEITURA DO EXPEDIENTE
 - Mensagem nº 031/2019, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 002 de 13 de dezembro de 2019, de **autoria do Poder Executivo**, que Estabelece valor mínimo para ajuizamento de execuções fiscais, objetivando a cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal, dá outras providências;
 - Mensagem nº 001/2020, PROJETO DE LEI nº 001 de 10 de janeiro de 2020, de **autoria do Poder Executivo**, que modifica dispositivos da Lei Municipal nº 1.710 de 05 de fevereiro de 2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar Convenio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;
 - PROJETO DE LEI Nº 002/2020, **de autoria do Vereador José Marcondes Andrade**, que denomina artéria urbana de RUA SEMUNIDES MOREIRA DE ALENCAR;
 - PROJETO DE LEI Nº 003/2020, de **autoria do Poder Executivo**, que de 10 de janeiro de 2020, que Concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências;
 - PROJETO DE LEI Nº 004/2020, **de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**, que cria o cargo de Controlador Interno No Âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e majora os salários dos servidores ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências;
 - REQUERIMENTO Nº 001/2020, **de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer da Presidência da Mesa Diretora, que encaminhe ofício ao Superintendente Regional do Nordeste do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Senhor Marcos de Brito Campos Junior e ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Senhor Renato Rodrigues Vieira; aos Deputados Estaduais e Federais do Estado do Ceará, no sentido de levar o apelo da sociedade tabuleirense, para buscar a compreensão e o entendimento do não fechamento da Agência do INSS do Município de Tabuleiro do Norte;
 - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2020 - PELO FECHAMENTO DA AGÊNCIA DO INSS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
 - SIMSEP – Pauta de Reivindicação do Servidor Municipal.
3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:
OFÍCIOS:
 - Nº 329/2019, enviado ao Conselho Municipal do Idoso, informando indicações de membros do Poder Legislativo;
 - Nº 328 e 330/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando autógrafos de lei;
 - Nº 331/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitação;
 - Nº 003/2020, enviado a Senhora Zélia Maria Rabelo de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, informando substituição de membros dos referidos conselhos;
 - Nº 001, 002 e 007/2020, enviados aos Senhores Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito de Tabuleiro do Norte, Senhor João Artur Freitas Santos, Vice-Prefeito de Tabuleiro do Norte, Senhor Antônio Maria Almeida Gadelha, Presidente da Rádio Comunitária Nativa FM, comunicando o início das Sessões Ordinárias.
4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:



OFÍCIOS:

- Nº 004/2019, recebido do Partido dos Trabalhadores, solicitando disponibilização de espaço para realização de reunião.
- Nº 003/2019, recebido do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, solicitando disponibilização de espaço para realização de reunião.
- Nº 171/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- EMAIL, recebido da Câmara dos Deputados, disponibilizando informações das transferências de recursos da união aos municípios;
- Nº 184/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Nº 001/2020, recebido da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, informando Portaria de Exoneração do Cargo de Secretário Municipal e comunicando o retorno ao exercício da Vereança.
- Nº 1172/2019, recebido do Ministério do Desenvolvimento Regional, comunicando liberação de recursos.
- Nº 001/2020, recebido da Secretaria de Saúde, solicitando disponibilização de espaço para realização de reunião.
- Nº 002/2020, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Nº 002/2020, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte, solicitando espaço na tribuna;
- Nº 004 E 005, recebidos da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, encaminhando a prestação de contas de recursos recebidos;
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês novembro de 2019,

TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

Pessoa Jurídica: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SIMSEP. Orador: **Antônio Marcos Pinheiro Santos**.

Assunto: Campanha Salarial 2020.

Pessoa Física:

João Geancarlos Moreira de Andrade. Assunto: Campanha Salarial 2020.

Valdenir Chaves de Freitas. Assunto: Situação política do município, saúde e educação.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

Convidados: Prefeito Municipal - **Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos** e Vice-Prefeito - **João Artur Freitas Santos**.

- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

OBSERVAÇÃO:

PROJETOS DE 2019, QUE FORAM LIDOS E ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PARA DELIBERAÇÃO EM 2020:

- ✚ PROJETO DE LEI Nº 085/2019, de 11 de outubro de 2019, de autoria do **Poder Executivo**, que "Autoriza a realização de Convênio de Cooperação com o Estado do Ceará para a gestão associada do serviço público de tratamento e fornecimento de água potável e de esgotamento sanitário e dá outras providências;
✓ COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO HAB. TRANSP. E MEIO AMBIENTE.
- ✚ PROJETO DE LEI Nº 086/2019, de 11 de outubro de 2019, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que "dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;
✓ COMISSÕES: LEGISLAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO HAB. TRANSP. E MEIO AMBIENTE.
- ✚ PROJETO DE LEI Nº 105/2019, de 03 de dezembro de 2019, de autoria do **Poder Executivo**, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos.
✓ COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO HAB. TRANSP. E MEIO AMBIENTE.